



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 297/2018

Maringá, 26 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Angelina Maria da Silva, defronte do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Francisco Robl, na Quadra 038, na Data 07, no Jardim São Clemente.

Cuida-se de reivindicação da comunidade local, eis que a referida localização conta com um fluxo intenso de pedestres que são constantemente expostos a riscos de acidentes, pois os veículos trafegam em alta velocidade.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 06/03/2018, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0080560** e o código CRC **C36423ED**.